

**LEI MUNICIPAL Nº 3.267/2022**

**DE 08 DE MARÇO DE 2022.**

**AUTORIZA A CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE  
PROFISSIONAIS PARA ATENDER NECESSIDADES DA  
ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL.**

**MARCIANO RAVANELLO – PREFEITO MUNICIPAL DE ARROIO DO TIGRE,**

Estado do Rio Grande do Sul,

**FAZ SABER**, em cumprimento ao disposto no Artigo 45 da Lei Orgânica do Município, que a Câmara de Vereadores aprovou e que sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a contratar em caráter emergencial, temporário e de excepcional interesse público, 04 (quatro) Motoristas, com carga horária de 44 (quarenta e quatro) horas, obedecidas às disposições do artigo 37, inciso IX da Constituição Federal, Lei Municipal nº 2.954/2018 e Processo Seletivo Simplificado nº 001/2021.

**Art. 2º.** A contratação será pelo período de 06 (seis) meses, podendo ser prorrogada por igual período.

**Art. 3º.** As Contratações serão de natureza administrativa, e regida pelo Regime Jurídico Estatutário e contribuição ao regime Geral de Previdência Social – INSS.

**Art. 4º.** Os contratados receberão remuneração correspondente ao seu cargo.

**Art. 5º.** As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta de dotação orçamentária própria.

**Art. 6º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARROIO DO TIGRE**, em 08 de março de 2022.

**MARCIANO RAVANELLO,**  
*Prefeito Municipal.*



Assinado Eletronicamente por:  
MARCIANO RAVANELLO  
654.705.320-20  
10/03/2022 07:16:23  
**Prefeito Municipal de  
Arroio do Tigre**

**REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE  
EM 08.03.2022**



Assinado Eletronicamente por:  
VIVIANE REDIN MERGEN  
10/03/2022 08:24:28

Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil.

**VIVIANE REDIN MERGEN**

Secretária Municipal da Administração,  
Planejamento, Indústria, Com. e Turismo.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 10/03/2022 07:16:03:00-03  
PARA CONFERENCIA DO SEU CONTEUDO ACESSE <https://c.atende.net/tp6229d0003e952>.  
POR MARCIANO RAVANELLO:65470532020 EM 10/03/2022 07:16

